



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO 2/EDITAL Nº 4/2022/REIT - CGAB/IFRO

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE BOLSISTA COORDENADOR GERAL E COORDENADOR ADJUNTO DA UAB/IFRO, considerando o Resultado Final do EDITAL Nº 4/2022/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE MAIO DE 2022 (1663675), que trata do processo de cadastro de reserva para a função de COORDENADOR GERAL E DE COORDENADOR ADJUNTO, a fim de atuar na Coordenação do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) do IFRO, em consonância com as Lei nº 11.273, a Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 102, de 10/05/2019, e a Instrução Normativa nº 2 de 19/04/2017.

1.1 Observado o item 11.2, do EDITAL Nº 4/2022/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE MAIO DE 2022, ficam convocadas as candidatas, na seguinte ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FUNÇÃO
1ª	ANA CLÁUDIA DIAS RIBEIRO	79	Coordenadora Geral
2ª	MÁRCIA DE FÁTIMA BARBOSA CORRÊA	77	Coordenadora Adjunta

1.2 As candidatas selecionados deverão manifestar interesse em assumir a vaga em até 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da convocação, através do e-mail selecao.uab@ifro.edu.br, com cópia para dead@ifro.edu.br; Caso não se manifeste, no período estipulado, será convocado o próximo candidato classificado, que terá o mesmo prazo para assumir o cargo.

1.3 No ato da manifestação de interesse em assumir o vaga, as candidatas selecionadas deverão enviar a seguinte documentação anexa ao *email*:

- a. Cópia de comprovante que demonstre vínculo como servidor público federal com o IFRO;
- b. Comprovante de três anos de experiência no Magistério da Educação Superior, conforme Portaria da CAPES Nº 183, de 21 de Outubro de 2016.

1.4 Após manifestação de interesse e envio da documentação exigida no item 1.3, os nomes das classificadas serão submetidos à previsão do item 9.2.3 Terceira etapa, do EDITAL Nº 4/2022/REIT - CGAB/IFRO - Aprovação de conselho: Deliberação ou aprovação por colégio de dirigentes do IFRO, sobre a indicação dos docentes selecionados para as respectivas funções de Coordenador Geral e Coordenador Adjunto da UAB, a partir da lista formada pela classificação das etapas 1 e 2.

1.5 Este convocação entra em vigor na data de sua publicação.

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 16/03/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1880502** e o código CRC **A3E6FEF6**.

Referência: Processo nº 23243.005691/2022-02 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1880502